



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IRANDUBA



GABINETE DO VEREADOR CHARLES JURANDI – UNIÃO BRASILEIRA

INDICAÇÃO Nº 31/2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
14/03/2025
SECRETÁRIO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba **JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA** e ao órgão responsável pelo trânsito IMTTI, solicitando a realização de uma ação preventiva de trânsito nas proximidades da **UMEI - Escola de Educação Infantil Professora Silvânia da Silva e Silva**, localizada na Rodovia Manoel Urbano-AM 070, Km 02, Mutirão do Distrito de Cacao Pirera, nº 32 Bairro São Jose.

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso fluxo de veículos na Rodovia Manoel Urbano e a grande circulação de crianças, pais e servidores da **UMEI - Escola de Educação Infantil Professora Silvânia da Silva e Silva**, faz-se necessária a implementação de medidas preventivas para reduzir os riscos de acidentes e garantir maior segurança para todos os usuários do local.

A ação preventiva pode incluir:

- Presença de agentes de trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos;
- Campanhas educativas para motoristas e pedestres;
- Fiscalização de velocidade e respeito à sinalização;
- Sinalização temporária ou reforço da existente.

Essa medida contribuirá significativamente para a organização do trânsito, conscientização da população e redução de riscos, garantindo maior segurança para toda

a comunidade escolar e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicito prioridade na realização dessa ação preventiva, com a urgência que a situação exige. Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de março de 2025.



CHARLES JURANDI
VEREADOR – UNIÃO BRASIL